

LEI MUNICIPAL N° 1362 DE 09/09/82
PROJETO DE LEI N° 1378
" UTILIDADE PÚBLICA - CENTRO DE CULTURA
FÍSICA OLYMPIONIKE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica considerada de Utilidade Pública, o Centro de Cultura Física Olympionike, pelo trabalho de alto valor realizado em pro de cultura física em S.S.Paráíso.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 09 de Setembro de 1982.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE